



PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 5522, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021, do Ministério da Economia; a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e a documentação constante do processo nº 23117.008618/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Pessoal Docente com os docentes: **GUSTAVO DE LIMA PRADO**, na Ciências Exatas e da Terra, **REGINA MARIA TOLESANO LOUREIRO**, na área de Ciências da Saúde, **FRANCIELLE AMANCIO PEREIRA**, na área de Ciências Biológicas, **PAULO SERGIO DA SILVA**, na Escola Técnica de Saúde, **CINARA XAVIER DE ALMEIDA**, na área de Ciências Agrárias, **RUBENS GEDRAITE**, na área de Engenharias, **EDWARD LUÍS DE ARAUJO**, na área de Ciências Sociais Aplicadas, **LUIZ RENATO PARANHOS**, na área de Linguística, Letras e Artes, **VIVIAN CONSUELO REOLON SCHMIDT**, na área da Escola de Educação Básica, **RAUL FERNANDO CUEVAS ROJAS**, na área de Ciências Humanas e **IARA MARIA MORA LONGHINI**, da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, para assessorar os Conselhos Superiores e a Reitoria em assuntos relacionados à formulação, acompanhamento e execução da política de pessoal docente.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal UFU nº 6303, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6600353** e o código CRC **365054B1**.

Referência: Processo nº 23117.008618/2023-19

SEI nº 6600353